



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 264, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 68.774,28 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.879 de 19 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 68.774,28 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, com o objetivo de readequar a estrutura orçamentária, mediante a alocação de recursos na unidade orçamentária relativa ao Fundo do Direito da Criança e Adolescente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.108	335043000000	Subvenções Sociais	1004	27302	R\$ 68.774,28
TOTAL					R\$ 68.774,28

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirão de recursos o **Excesso de Arrecadação**, apurado na Fonte 1004 FMDCA - FUNDICA, no valor de R\$ 35.165,87 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e mais recurso da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.120	335041000000	Contribuições	1004	3285	R\$ 33.608,41
TOTAL					R\$ 33.608,41

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over the printed name and title. The signature is highly cursive and loops around the printed text.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal